

DESPACHO SECRETARIAL nº 105/2017

Referente ao protocolo nº 14.587.948-5.

1. **AUTORIZO**, nos termos do artigo art. 45, XII, da Lei Estadual nº 8485/87 e art. 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com as aprovações do Termo de Referência (fls. 163 e 164), **a abertura de procedimento licitatório**, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, exclusiva para ME-EPP, sob o nº 09/2017, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento, visando o fornecimento de *coffee break*, equipamentos de áudio e vídeo e organização de palco e mesa central para o I Encontro Estadual de Acolhimento Familiar, no valor máximo de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais), conforme Edital acostado às folhas 140 a 156-v) e com base na Informação nº 1108/2017-PRC/PGE (fls. 115 a 120), Despacho Administrativo nº 023/2017-ATJ/ATA/SEDS (fl. 165 a 166) e Informação nº 277/2017-DG/SEDS (fl. 167-167-v).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de agosto de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**